FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
VERA MENDES – PI

PARECER Nº 08 /2026 – CACS-FUNDEB

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI.

PRESTAÇÃO DE CONTAS AGOSTO DE 2026

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Vera Mendes – PI, no exercício de suas atribuições que lhes são conferidas pela **Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.113/2020**, que regulamenta o novo FUNDEB e dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, **Lei Federal nº 14.276/2021,** que altera dispositivos da Lei **nº 14.113/2020;** Legislação Municipal **nº 071/2007** que institui e regulamenta o CACS-FUNDEB no âmbito do Município; Regimento Interno do Conselho e demais normas regulamentares aplicáveis ao acompanhamento e à fiscalização dos recursos do FUNDEB, procedeu à análise da documentação referente às despesas realizadas com recursos do FUNDEB, através de Reunião Ordinária realizada no dia 17 de setembro **de 2026,** emite o presente parecer:

Através da análise dos balancetes mensais e financeiros, para fins de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos, foram analisados os seguintes documentos:

- ✓ Demonstrativo das receitas recebidas do FUNDEB;
- ✓ Relação das despesas realizadas no período;
- ✓ Empenhos e liquidações;
- ✓ Notas fiscais e demais documentos comprobatórios;
- ✓ Folha de pagamento dos profissionais da educação, quando aplicável;
- ✓ Extratos bancários das contas vinculadas ao FUNDEB;
- ✓ Relatórios contábeis e financeiros;
- ✓ Demais documentos necessários à comprovação da aplicação dos recursos.

Após análise dos documentos apresentados pela Administração Municipal, o Conselho verificou as despesas realizadas no período, considerando sua vinculação às ações de **manutenção e desenvolvimento da Educação Básica Pública do município de Vera Mendes-PI,** bem como às demais finalidades legalmente previstas para utilização dos recursos do FUNDEB. O Conselho verificou, ainda, a compatibilidade das despesas apresentadas com os documentos comprobatórios e com os registros constantes da execução financeira do FUNDEB, seguiu os princípios da legitimidade, economicidade, transparência e eficiência, em conformidade com a legislação que rege a Administração Pública.

FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
VERA MENDES – PI

Diante do exposto, o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB do Município de Vera Mendes – PI,** emite o presente **PARECER FAVORÁVEL** à aplicação dos recursos do FUNDEB referente ao mês de agosto **de 2026**, considerando os documentos apresentados e as informações disponibilizadas para análise, recomendando seu encaminhamento aos órgãos de Controle e fiscalização competentes para conhecimento e demais providências cabíveis.

Vera Mendes – PI, 17 de setembro de 2026.

Cleidiane Sousa Silva

Titular: Cleidiane Sousa Silva
RG: 3.035.638- **CPF:** 071.094.553-19
Suplente: Nathan Sousa Gomes
RG: 3.544.123- **CPF:** 059.785.863-22
Rep. Dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Danielle Sampaio Silva

Titular: Maria Alcione da Silva
RG: 2.394.123- **CPF:** 067.531.263-92
Suplente: Danielle Sampaio Silva
RG: 3.035.691- **CPF:** 026.459.543-24
Rep. dos Professores da Educação Básica

Miqueias Dias da Silva

Titular: Miqueias Dias da Silva
RG: 561.616.401- **CPF:** 058.097.103-10
Suplente: Marcinete Mendes de Sousa
RG: 2.082.521- **CPF:** 898.230.013-91
Rep. do Poder Executivo Municipal

José Mauro Carvalho Silva

Titular: José Mauro Carvalho Silva
RG: 5.019.230- **CPF:** 018.643.963-69
Suplente: ValdetoPedroFerreira
CPF: 603.957.953-62
Rep. das Escolas do Campo

Fernanda Silva Sousa Campos

Titular: Fernanda Silva Sousa Campos
RG:2.978.283- **CPF:** 038.668.973-32
Suplente: Fernanda Campos da Silva Nogueira
RG: 2.590.743- **CPF:** 028.208.443-67
Rep. do Conselho Municipal de Educação

Titular: Claudiana Maria Sousa Sousa
RG: 030.985.153-09 **CPF:** 030.985.153-09
Suplente: Ivanilsa de Sousa Campos
RG: 023.806.003-68- **CPF:** 023.806.003-68
Rep. dos Diretores das Escolas Municipais

Rodilma Pereira da Vera Terto

Titular: Rodilma Pereira da Vera Terto
RG: 51.234.026 –**CPF**: 067.527.973-11
Suplente: Maria Ercilene Sousa Vera
RG: 011.427.253-08 – **CPF:** 011.427.253-08
Rep. De Pais de alunos

Layse Silva Costa

Titular: Layse Silva Martins
RG: 71.480.66 – **CPF:** 711.090.601-90
Suplente: Deyse Silva Costa
RG: 095.075.483-09 – **CPF**: 095.075.483-09
Rep. dos Estudantes da Educação Básica Pública

Iracema de Sousa Silva

Titular: Iracema de Sousa Silva
RG: 2.184.188 – **CPF:** 962.919.783-82
Suplente: Francisca Marina Gomes
RG: 2.184.186 – **CPF:** 000.523.723-42
Rep. de Organizações da Sociedade Civil

Regiane Teresa Rodrigues

Titular: Regiane Teresa Rodrigues
RG: 2.590.752 – **CPF:** 017.234.543-28
Suplente: Ismael Domingos Sousa
RG: 3.710.404 – **CPF**: 040.537.623-77
Rep. do Conselho Tutelar

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS JOSE DA SILVA - ***.*00.083-** - 30/09/2026 17:16:43
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDIVALDO DA SILVA FONTES - ***.*91.623-** - 30/09/2026 17:17:07